

PORTARIA Nº 038 - DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2569

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 15.161/2017, de 22 de dezembro de 2017, fls. 33, do Processo nº 00220/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula nº 253, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 08/12/2017 a 22/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral